



PORTARIA N.º 145/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

**Institui a Comissão Organizadora da
2ª Conferência Municipal de Políticas
para as Mulheres.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no Decreto Municipal nº 17, de 30 de junho de 2025, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º- Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
- II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
- III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
- VI – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º- A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria responsável pela política para as mulheres (coordenação);
- II – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;



III – Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local;

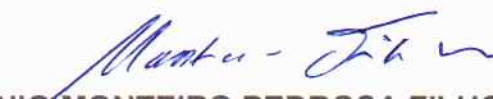
IV – Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres. Passo a passo para a organização das Conferência Municipais na 5ª CNPM 24

Art. 4º- Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora serão designados por ato próprio da Secretaria, com indicação dos órgãos ou entidades que representam.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 09 DE JULHO DE 2025.


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE